LEI Nº 102/99 EM, 01 DE MARÇO DE 1.999.

Registrado Sob n.º 105/99
Livro 005 Fl 44 Vs 45
Em 07 / 04 / 99
Assinatur

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM A CRIAÇÃO DE NOVO PROJETO ATIVIDADE, AO ORÇAMENTO VIGENTE."

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), COM A CRIAÇÃO DO PROJETO QUE SE ESPECIFICA, AO QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 060/96 DE 03.06.96, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07.12.93.

99.03 - SECRETARIA GERAL
03.03 - SETOR DE AÇÃO SOCIAL
15.81.486X-1043 - MANUT. ENC. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS...R$ 2.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 2.000,00
3259.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ORA ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ UTILIZADO O CONSTANTE DO INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4320/64, CONFORME SE ESPECIFICA:

99.03 - SECRETARIA GERAL
03.02 - SETOR DE FINANÇAS
99.99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.999.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Couto Magalhães, 1089 - Fone: (065) 415-1122 - CEP. 78.613-000 - Ribeirãozinho - Mato Grosso